DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 8 de maio de 1934 | NUMERO 99

A EPIZOOTIA E OS NOSSOS REBANHOS

ESTA FOLHA OUVE AO DR. ARTUR ERMÉTO, SOBRE AS PROVIDENCIAS TOMADAS PELA INSPETORIA DE DEFÊSA ANIMAL

Até agora fôram verificados 304 obitos de bovinos e não mil... — O mal ganhou municipios do Rio G. do Norte

Afim de podermos informar ao publico, com exatidão sobre as noticias alarmantes que estão correndo, tanto nesta capital como no interior do Estado, acerca do mal epizootico que tem dizimado, ultimamente, os nossos rebanhos, a reportagem desta folha procurou, nesse sentido, o dr. Artur Erméto, digno inspetor-técnico da Inspetoria Sanitaria de Defesa Animal, neste Estado.

Encontrando-o em sua residencia, fômos recebidos com a maxima gentileza por s. s. Dizendo-lhe o assunto que nos levava ali, o dr. Artur Erméto atendeu-nos prontamente, não obstante estar em preparativos de viagem a Sapé, onde ia inspecionar os póstos ali recentemente instalados para o combate ao carbunculo, onde tem aquele mal o seu fóco mais perigoso.

De inicio mostrou-nos s. s. um pequeno mapa, indicando os póstos instalados, a fim de isolar a zona contaminada, para que o mal não se propague aos demais municipios do Estado.

Começámos, então, a colher os dados que precisavamos para uma ligeira entrevista:

— Poderia v. s. informar-nos em que municipio irrompeu o fóco epizootico e quais foram as providencias tomadas pela Inspetoria S. D. Animal?

— A epizootia apareceu na fazenda "Pacatuba", do sr. Gentil Lins, localizada no municipio de Sapé e depois de já se terem verificado uns sessenta obitos foi que a Inspetoria Sanitaria Animal veiu a ter conhecimento, por intermedio do prefeito sr. Pedro de Oliveira, que nos tem prestado os mais relevantes serviços nesta parte. Imediatamente estabeleci um plano de combate, levantando uma planta de toda a zona contaminada, dividindo esta em setores, compreendendo: Sapé, como centro, depois vem Santa Rita, Espirito Santo, Mamanguape, Guarabira, Alagôa Grande e Pilar. Em cada um dêsses setores foram localizados auxiliares e dois sub-inspetores ajudantes: drs. Ivens de Freitas e Mario de Oliveira; não só esses sub-inspetores como os auxiliares estão percorrendo todas as fazendas, conduzindo vacinas e demais material necessario, aconselhando aos srs. criadores as vantagens da vacinação sistematica, e tomando as medidas profilaticas que o caso exige.

Prosseguindo, disse s. s.:

— Já foram empregadas cerca de 12.000 dóses de vacinas contra o carbunculo e vão ser já distribuidas mais 20.000 dóses, aguardando ainda a remessa da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal, no Rio, de 40.000 dóses já pedidas para esse fim. Em suma, foram tomadas todas as medidas sanitarias que o caso exige, solicitando ainda a Inspetoria Sanitaria de Defesa Animal ás Mesas de Rendas e Postos Fiscais do Interior, a proibição de transito de animais a fim de que não se propague a epizootia reinante.

— Tem v. s. contado com a ação do sr. interventor federal e das autoridades municipais para o combate que a Inspetoria Sanitaria de Defesa Animal está empreendendo contra o carbunculo?

Do sr. interventor federal tenho recebido todo o auxilio indispensavel ao combate á terrivel molestia, não poupando s. excia. esforços para que a Defesa Sanitaria Animal no Estado possa debelar o mal que assola os rebanhos da Paraíba. Também dos srs. prefeitos municipais tenho encontrado todo o apoio, o que muito facilita a minha missão. Não posso tambem deixar de lembrar aqui o nome do dr. Humberto Vernet, inspetor-chefe da Região, com séde em Recife, que ultimamente percorreu todos os setores, providenciando com grande interesse para que nada falte á Inspetoria da Paraíba.

— Têm fundamento os boatos correntes da perda, pelos nossos criadores, de mais de mil cabeças de bovinos, vitimas do carbunculo?

— Até hoje ocorreram na zona contaminada, apenas 304 obitos, distribuidos pelas fazendas do dr. José Meireles, sr. Luiz Guedes, sr. Luiz Figueirêdo fazenda "Una", dos srs. J. Ursulo & Irmãos; engenho "Moreno", do sr. J. Cavalcanti de Albuquerque sr. Gentil Lins e sr. Mario Cavalcanti. A vacinação continúa intensa, esperando-se, dentro em poucos dias, a extinção do fóco.

— A Inspetoria Sanitaria de Defesa Animal tenciona resumir o serviço de vacinação unicamente á zona contaminada?

— Não. E' intenção da Inspetoria propagar por todo o Estado a vacinação do rebanho paraibano, para assim evitar o aparecimento dêsses surtos epizooticos, que serios prejuizos veem trazendo á pecuaria. A Inspetoria de Defesa Sonitaria Animal permanece vigilante, e péde a todos os srs. criadores a notificação de qualquer surto que possa aparecer no Estado.

Isto é o que a Inspetoria cuidadosamente tem observado, levantando a estatistica geral e fiel de tudo quanto tem ocorrido na zona onde irrompeu o fóco de carbunculo, não tendo, portanto, fundamento, as noticias alarmantes que estão sendo propagadas sem outro intuito senão o de estabelecer o panico nos meios criadores.

Encerrando essa minha entrevista, é preciso declarar que já existem fócos de carbunculo no Rio G. do Norte, nos municipios de Jardim de Seridó e Goianinha, nos quais se acha também empenhada a Inspetoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, centralizando ali varios técnicos.

Satisfeitos com o distinto acolhimento que tivemos e com as palavras animadoras do ilustre técnico, nos despedimos com um forte "shake-hands".

O 22.º B. C. não aceita mais voluntarios

Do tenente-ajudante do 22.º B. C. recebemos o seguinte:

"Sr. redator: — Cordiais saudações — Solicito vossos bons oficios e especial gentileza em fazerdes publicar por vosso conceituado jornal que, conforme determinação em telegrama do senhor general Manoel Rabelo, comandante da 7.ª Região Militar, o 22.º Batalhão de Caçadores não está mais aceitando voluntarios.

Muito grato pela fineza, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de grande estima e subida consideração.

Moacir Rodrigues dos Santos, 1.º tenente-ajudante".

* * * **Desde a inauguração do monumento dedicado pela Paraíba ao imortal presidente João Pessôa, preocupou-se o Govêrno do Estado com os trabalhos complementares de embelezamento e iluminação da praça onde o mesmo foi erguido, tornando-a compativel com a nova feição que lhe deu a notavel obra d'arte. Cooperando para esses trabalhos a Prefeitura da cidade fez organizar pelo arquitéto Nestor de Figueirêdo o projéto das obras de embelezamento, encarregando a General Eletric Cia. de fornecer o plano de iluminação moderna da praça mais nobre da cidade.**

Todos esses trabalhos preliminares foram feitos e aprovados, devendo a sua execução ser iniciada dentro de uma semana, em cooperação dos Govêrnos do Estado e do Municipio, cabendo áquele as despesas de material e a este as de mão de obra, calculadas, em globo, na importancia de 60:000$000.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Venancio de Figueirêdo Neiva agradeceu ao sr. Interventor Gratuliano Brito, o cartão de despedidas que lhe enviou quando da partida do chefe do Govêrno, do Rio de Janeiro.

—

O dr. Acrisio Neves, juiz de Direito de Guarabira, comunicou ao chefe do Govêrno haver entrado em goso da licença que lhe foi concedida.

—

Em visita de cumprimentos ao sr. interventor federal estiveram ontem, em Palacio, os srs. drs. Abelardo Lôbo, José Tavares, Aristides Vilar, Jaime Lima, Eliseu Maul, Mauro Coêlho, desembargadores Paulo Hipacio e Vasco de Tolêdo, João Belisio de Araujo, Manuel Monteiro, Hermenegildo Di Lascio, major Genuino Bezerra, monsenhor Pedro Anisio, professora Iracema Feijó e sr. Aluisio Gomes.

—

Conferenciaram com o chefe do Govêrno o comandante Eduardo Penfold, capitão dos Portos e o tenente Jacob Frantz, prefeito de Antenor Navarro.

—

O sr. Interventor federal recebeu, ontem, em audiencia, uma comissão do "Sindicato dos Estivadores de Cabedêlo.

—

O sr. Eladio Nunes Correia comunicou ao chefe do Govêrno haver assumido o exercicio de juiz de Direito de Guarabira, na qualidade de 2.º suplente, em vista de ter entrado em goso de licença o magistrado titular do cargo.

—

O dr. Targino Pereira da Costa, prefeito de Araruna, comunicou ao sr. interventor federal haver passado o exercicio desse cargo ao seu substituto legal, por ter necessidade de se retirar para fóra do Estado.

—

O dr. Orlando Téjo, juiz municipal de Ingá, se congratulou com o chefe do Govêrno pela assinatura do decreto abrindo credito para custear a construção do mausoléu do saudoso interventor Antenor Navarro.

—

O sr. Arnulfo Gomes de Araujo comunicou ao sr. interventor federal haver passado a responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Araruna, na qualidade de substituto legal do dr. Targino Pereira da Costa, que se retirou, temporariamente, para fóra do municipio.

—

Em telegrama dirigido ao sr. interventor federal, o dr. Silvino Cabral da Nobrega, prefeito de S. Luzia do Sabugí, agradeceu as expressões de pezar enviadas por motivo do falecimento do dr. Felipe de Medeiros, juiz de Direito de Catolé do Rocha, ocorrido em dias da semana passada.

—

O sr interventor federal compareceu, pessoalmente, á festa de entrega de diplomas e premios aos alunos que concluiram o curso em 1933, pelo Instituto Comercial "João Pessôa", realizada no "Clube dos Diarios".

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

(*)

SEU REGRESSO DO RIO DE JANEIRO

Pelo seu retorno a este Estado felicitaram ao sr. interventor Gratuliano Brito, por carta e cartões, as seguintes pessôas: dr. João Luiz Beltrão, João Casado, dr. José Genuino C. de Queiroz, João Fagundes e familia e S. Bastos Bezerra.

—

Por identico motivo s. excia recebeu ainda os seguintes despachos telegraficos:

Recife, 5 — Interventor Gratuliano Brito — Paraíba — Receba presado amigo afetuosos cumprimentos feliz regresso votos continuidade seu fecundo govêrno. Abraços — Ademar Xavier.

Catolé do Rocha, 4 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Queira vossencia aceitar felicitações completo exito solução problemas interesse nosso Estado e feliz regresso terra patrioticamente dirige. Saudações — Americo Maia.

Alagôa Nova, 6 — Interventor Federal — João Pessôa — Tardiamente embora venho apresentar votos bôas vindas regosijando-me qualidade admirador ao saber vossencia reencetou atividade administrativa. — Arlindo Colaço, presidente do Diretorio.

Catolé do Rocha, 4 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Enviamos nossas felicitações regresso vossencia nosso Estado. Saudações — Sergio Maia, Natanael Maia.

Guarabira, 5 — Exmo. sr. dr. Gratuliano Brito — João Pessôa — Felicitações bôas vindas e retorno atividades administrativas Estado. — tenente Severino Barros, delegado policia.

Campina Grande, 7 — Dr. Gratuliano Brito, interventor Federal — João Pessôa — Apresento vossencia respeitosos cumprimentos bôas vindas — Diogo Luna.

Campina Grande, 6 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Regressando hoje viagem inspeção serviço cumpro grato dever vossencia cumprimentos feliz retorno nossa Paraíba. — Francisco Brasileiro.

Pirpirituba, 5 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Ao regressar invicta Paraíba queira vossencia aceitar nossos cumprimentos bôas vindas justas homenagens prestadas ao honrado govêrno vossencia demonstram sentimento patriotico povo paraibano. Saudações atenciosas — Francisco Soares, Feliciano Marques, Otaviano Porpino.

João Pessôa, 5 — Dr. Gratuliano Brito — Palacio da Redenção — João Pessôa — Pelo feliz regresso vossencia envio votos felicidades seu grandioso govêrno. — Raimundo Guarita.

Misericordia, 4 — Dr. Gratuliano Brito — João Pessôa — Saúdo vossencia feliz regresso Estado. — Francisco Nitão.

Catolé do Rocha, 6 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Queira aceitar minhas felicitações retorno querido Estado. Saudações — Otavio Sá Leitão.

Picuí, 7 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Felicitamos v. excia. feliz regresso nossa cara Paraíba e por tudo quanto há feito por éla. — Miguel Almeida, Lauro Lemos, Padre Luiz Santiago, Pedro Martins Lima, Pompeu Pessôa, Alipio Cavalcanti, Tiago Carvalho, Milton Almeida, Nelson Cabral, João Costa, Anacleto Higino, Dantas Macêdo.

Cuité, 7 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Meu nome paroquianos apresento bôas vindas augurando eficacia sabia orientação vossencia destinos Estado. — Vigario.

A SUSPENSÃO DO SERVIÇO AÉRO-POSTAL

(*)

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ESTÁ AGINDO A FIM DE FAZER CESSAR ESSA RESOLUÇÃO PREJUDICIAL AOS INTERESSES DA PARAÍBA

As companhias "Panair" e "Sindicato Condor" resolveram suprimir o porto desta capital da escala dos seus aparelhos, causando, com essa medida, incalculaveis prejuizos não só ao comercio como também ao publico em geral.

Diante da situação de inferioridade a que fômos condenados, em relação ás capitais dos outros Estados, a Associação Comercial, entidade representativa das classes conservadoras, telegrafou ao ministro José Americo e á bancada paraibana na Constituinte, expondo a questão e pedindo para a mesma uma solução satisfatoria.

Apoiando esse gesto daquéla prestigiosa corporação, o sr. interventor federal também se dirigiu ao eminente titular da Viação e á representação paraibana reforçando referido apêlo.

Os despachos telegraficos a que nos referimos foram os seguintes:

Ministro José Americo — Rio — Lamentamos vir presença vossencia para comunicar-lhe suspensão total serviço áeropostal ambas companhias. Apelando para vossencia sabemos causar-lhe constrangimento mas não poderiamos ficar impassiveis diante interesses gerais feridos e situação inferioridade creada nossa terra em relação Estados limitrofes Estamos telegrafando também bancada paraibana pedindo todo interesse assunto Cordiais saudações — HERMENEGILDO DI LASCIO, presidente Associação Comercial.

—

Deputado Irineu Jofili — Camara Deputados — Rio — Comunicamos vossencia e mais membros bancada terem sido suspensos totalmente serviços aeropostais nosso Estado Pedimos todo interesse ver restabelecido serviço imprescindivel rapidez comunicações evitando ficar Paraíba condições absoluta inferioridade relação Estados limitrofes. Cordiais saudações. — HERMENEGILDO DI LASCIO, presidente Associação Comercial.

—

Ministro José Americo — Rio — Tenho mais viva satisfação secundar apêlo dirigido vossencia pela Associação Comercial esta cidade a fim seja tornada sem efeito resolução companhias "Panair" "Condor" suspender escalas João Pessôa, acarretando graves prejuizos relações nosso comercio evidente posição inferioridade de Estados vizinhos servidos maior numero transportes aéreos. Saudações cordiais. — GRATULIANO BRITO, interventor federal.

—

Deputado Irineu Jofili — Palacio Tiradentes — Rio — Cumpro grato dever secundar pedido endereçado vossencia demais componentes digna bancada paraibana pela Associação Comercial desta cidade sentido restabelecimento serviços aerospostais "Panair" "Condor" acabam suspensos trazendo evidentes prejuizos comercio paraibano situação desigualdade relativamente Estados limitrofes. Saudações cordiais. — GRATULIANO BRITO, interventor federal.

Iniciada a votação do projéto constitucional

RIO, 7 (Nacional) — Na sessão de hoje da Assembléa foi iniciada a votação do projeto constitucional. (A União).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 511, de 25 de abril de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de 1:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito especial de um conto de réis (1:000$000), para ocorrer ás despesas de primeira instalação da CAIXA RURAL DE PILAR (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) que funciona no municipio do mesmo nome, de acôrdo com a autorisação contida na alinea XXVII, do art. 5.º da lei n. 680, de novembro de 1928.

Art. 2.º — Revogam-se as disposicões em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 25 de abril de 1934, 45.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Ernesto Geisel

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 7 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	388:036$800		388:036$800		388:036$800
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento ..	561:891$750		561:891$750	89:347$100	472:544$650
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	4:381$791		4:381$791		4:381$791
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores ..	$				$
	954:529$141		954:529$141	89:347$100	865:182$041

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureira geral — Moacir de M. Gomes, escriturario

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Elisa Juventina Mendes, professora da cadeira mista, urbana, do povoado Cachoeira, municipio de Princêsa, solicitando jubilação. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Idem de d. Nair Arnaud Formiga, professora da cadeira rudimentar, de Araçás, municipio de Antenor Navarro, solicitando exoneração. — Como requer.

Idem de d. Dulcelina dos Santos Machado, professora da cadeira rudimentar, urbana, do povoado de Jacaré, municipio da capital, solicitando 90 dias de licença, em prorrogação a que se acha gosando, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Idem de d. Luzia de Araújo, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Mogeiro de Cima, solicitando 90 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Idem de Sizenando de Avila Pedrosa, 4.º escriturario da Diretoria da Segurança Publica, solicitando 2 mêses de licença, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Idem de d. Herminia Teixeira de Carvalho, adjunta interina da cadeira elementar, mista, do povoado Serra Redonda, do municipio de Ingá, solicitando 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 5:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado atendendo ao que requereu a 5.ª escriturária da Secção de Bibliotéca e Arquivo Publico, d. Maria de Assunção Santiago, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que a mesma foi submetida, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de saúde.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Nair Arnaud Formiga do cargo de professora da cadeira rudimentar, rural, mista, de Araçá, do municipio de Antenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado atendendo ao que requereu d. Elisa Joventina Mendes, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Cachoeira de Minas, do municipio de Princêsa, resolve designar os drs. João Lucio de Souza, José Cordeiro Lima e Severiano dos Santos Diniz, a fim de inspeciona-la de saúde, para efeito de jubilação, naquela cidade.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear João Leite Gambarra para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do distrito de Patos.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Cornelio Calazans do cargo de escrivão da delegacia de policia do distrito de Patos.

—

Diretoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Decretos:

O diretor do Ensino Primario resolve nomear o cidadão João Antonio de Figueirêdo, para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino da povoação de Malhadinha, do municipio de Catolé do Rocha.

O diretor do Ensino Primario resolve exonerar o cidadão João Antonio de Figueirêdo do cargo de inspetor administrativo do Ensino da povoação de Jericó, do municipio de Catolé do Rocha.

O diretor do Ensino Primario resolve exonerar, a pedido, o cidadão Ildefonso Cavalcante Leite do cargo de inspetor administrativo do Ensino de Colonia, do municipio de Guarabira.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 5 E 7:

Petições:

De René Hausheer & C.ª, á diretoria, reclamando contra a coleta da casa "A Preferida". — Em face das informações, reforme-se a coleta de acôrdo com o requerido. A' 2.ª Secção.

Da Comp. Souza Cruz, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo revistas para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De E. Gerson & C.ª, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com material de propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De J. R. de Vasconcelos & C.ª, requerendo uma retificação na coleta do imposto de industria e profissão. — Igual despacho.

Do dr. Jaime Lima, requerendo baixa do imposto de industria e profissão, de seu consultorio medico. — Dê-se a baixa requerida, ficando o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre. A' 2.ª Secção.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 7 de maio de 1934 — Serviço para o dia 8 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Manoel Pereira.

Dia á Força, 3.º sargento Antonio Pedro.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Benicio e cabo Fideles.

Guarda do Quartel, cabo Isidro.

Patrulha, cabo Xavier.

Giro do Rogers, cabo Olegario.

Giro de Jaguaribe, cabo José Araújo.

Giro de Torrelandia, cabo Ferraz.

Giro de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabo Antonio Pereira.

Giro de Cruz das Armas, cabo Manoel Bem.

Dia á Enfermaria, cabo Artiquilino.

Dia á Secretaria, soldado Simões.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Ordem á S.C., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado-aprendiz Sebastião Gomes.

Boletim numero 127 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao 1.º tenente-contador-pagador a quantia de 12$000, remetida pelo comandante do destacamento de Alagôa Grande, proveniente de descontos feitos nos vencimentos do soldado Luiz Garcia de Aquino para pagamento a Pedro de Assis, bem como a de 20$000, remetida pelo comandante do destacamento de Alagôa Nova, sendo 10$000, descontados dos vencimentos do sargento Cicero Romão de Souza e 10$000, do soldado Manoel de Mélo Pimenta, para o mesmo senhor.

II — Recebimento de importancia: — O 1.º tenente-contador-pagador, João Gadêlha de Mélo, recebeu hoje do Tesouro do Estado, por intermedio do Banco do Estado da Paraíba, a quantia de 56:547$100, referente aos vencimentos dos oficiais e praças desta Força, relativamente ao mês de abril p. findo, assim discriminado:

Oficiais	13:384$400
Praças	43:162$700
Total	56:547$100

O mesmo oficial contador deverá efetuar hoje mesmo, o pagamento aos oficiais e comandantes de companhias, e estes ás suas praças, após preenchidas as formalidades de estilo.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes,** sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 7 de maio de 1934 — Serviço para o dia 8 (terça-feira) — Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 36.

Dia á Secretaria, guarda n. 23.

Rondantes, guardas-fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe ns. 5 — 2 e 111.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 — 102 e 106.

Policiamento da capital, guardas ns. 89 — 33 — 24 — 48 — 63 — 66 — 68 — 82 — 65 — 54 — 83 — 97 — 62 — 64 — 19 — 101 — 77 — 69 — 98 — 103 — 49 — 31 — 12 — 53 — 120 — 71 — 21 — 56 — 45 — 84 — 100 — 91 — 99 — 28 — 92 — 34 — 74 — 116 — 37 — 86 — 9 — 85 — 10 — 20 — 15 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 15 — 10 e 20.

Sinalização do transito de veículos, guardas ns. 50 — 55 — 26 — 60 — 76 — 75 — 14 — 80 — 114 — 58 — 95 — 38 — 90 — 108 — 48 — 72 — 16 — 93 — 61 — 39 e 73.

Boletim n. 104.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Parte de pagamento: — O sr. almoxarife-pagador comunicou haver efetuado o pagamento dos vencimentos a que tiveram direito os funcionarios desta Guarda, atinente ao mês de abril ultimo, sem alteração.

II — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje, comunicou haver o sr. José Xisto Ferreira, condutor do carro placa 118|A|Pb|18, pago a multa de 10$000, imposta por esta Inspetoria, por infração do art. 170, do R.V.

III — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje, comunicou haver pago por conta do cofre do C|E., a importancia de .... 52$500, sendo a d. Antonia Maria da Conceição, pela lavagem de roupas de cama, toalhas de mão, panos da Barbearia e 5 uniformes brancos, 30$000; de uma passagem de "sopa", fornecida ao guarda civico n. 51, João da Costa Ramos, desta capital á vila de Sapé, 3$000; de uma passagem de 2.ª classe, fornecida ao guarda civico n. 41, José Torres Cidronio, que se recolheu da cidade de Campina Grande, 13$000; de carrêto feito do Banco do Estado para esta Guarda, pelo carregador João Bento da Silva 1$500; de selos postais para a expedição da correspondenca da Secretara desta corporação, 5$000, conforme documentos que ficam arquivados na Pagadoria.

IV — Petições despachadas: — De Abdias Francisco de Lima, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Nomeio o sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira e o **chauffeur** profissional José Silva para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

De José do Nascimento, requerendo dispensa da multa que lhe fôra imposta por esta Inspetoria, por ter desenvolvido excesso de velocidade, quando dirigia o carro placa 575-P, no dia primeiro do corrente. — Como pede, á vista da informação.

De José Farias, **chauffeur** matriculado no carro 817|Pb|18, requerendo licença de aprendizagem para o sr. José Liberato Filho, proprietario do referido veiculo. — Como requer.

De José Liberato Filho, requerendo transferencia do carro marca "Ford", placa 590, de ex-propriedade do sr. Aprigio de Carvalho, para o seu nome, com a placa n. 817. — Pagando o que de direito. Deferido.

V — Descarga: — O sr. almoxarife-pagador descarregue da carga respectiva o seguinte: 8 tiras de papelão para armação de gorro, 8 faixas marron 8 forros, 8 carneiras, 8 pares de botões pequenos e 8 emblemas bronzeados, por terem sido fornecidos aos srs. Avelino Cunha & C.ª, para a confecção de 8 gorros de brim caqui, para esta Guarda.

VI — Movimento sanitario: — Baixou, hoje, ao Hospital de Santa Isabel, extraordinariamente, o guarda n. 56, Antonio Machado do Nascimento.

VII — Importancia recolhida: — O sr. almoxarife-pagador apresentou recibo firmado pelo sr. 1.º tenente-contador da Força Publica Militar do Estado, provando haver recolhido, hoje, á Pagadoria daquela corporação, a importancia de 300$000, proveniente dos descontos procedidos nos vencimentos dos guardas que estiveram em tratamento na Enfermaria Militar, no H.S.I, durante o mês de abril ultimo, cujo documento fica arquivado na Pagadoria desta Corporação.

VIII — Desconto: — O sr. almoxarife-pagador desconte no corrente mês, dos vencimentos do guarda de 3.ª classe n. 68, Geraldo Sampaio de Araújo, a quantia de 40$000, para pagamento de uma letra vencida na Caixa Rural a 26 de abril p. findo, devendo dita quantia ser entregue ao sr. José Neri de Oliveira, fiscal da Prefeitura desta capital, por ter, na qualidade de avalista da mesma, resgatado no prazo determinado.

IX — Comissão examinadora: — Nomeio os srs. sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira, encarregado da S.P., João Maciel dos Santos, e José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife-pagador, para, em comissão, sob a presidencia do primeiro, procederem ao exame de 402 pares de borzeguins de couro preto, vindos do fornecedor Nicola Porto.

(a) Major **Guilherme Falcone,** Inspetor geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira,** sub-inspetor.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 7

Petições de:

Cunha Rêgo & Irmãos, José P. da Silva, Francisco Martins de Oliveira, Nilo Tavares de Mélo, Antonio Vicente Ferreira, Alvaro Jorge & C.ª, Pascoal Pezzi, Cia. Ind. Brasileira Portela S.A., Giovani, Gioia. — Deferido.

Firmino Caetano Alves de Lima. — Indeferido.

Altamiro Leite. — Junte prova de haver satisfeito as exigencias do decreto n. 276, de 4 de agosto de 1933.

(Conclue na 7.ª pag.)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 7:

Existentes	1.453:342$648	
Emprestimo do Banco do Brasil	3.853:452$600	5.306:795$248
Saldo demonstrado		931:007$900
Divida liquida		4.375:787$348

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 5 do corrente		60:667$100
Recebedoria P|conta da renda do dia 2 deste	1:700$000	
Imprensa Oficial — Renda do dia 20 do mês findo	845$600	
Inspetoria de Veículos — Renda do mês findo	3:929$000	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Idem idem	916$700	
Cobrança da divida ativa	3$000	10:394$300
Banco do Estado — Retirado n|data	89:347$100	89:347$100
		160:408$500

DESPESA

Diretoria de Segurança Publica — Adiantamento n|data	1:081$000	
Força Publica — Pret referente ao mês findo	56:547$100	
Maternidade — Quota contratual deste mês	5:300$000	
Mesa de Rendas de Areia — Suprimento n|data	9:200$000	
Idem de Guarabira — Idem, idem ..	9:300$000	
Estação Fiscal de Sapé — Idem, idem	9:000$000	
Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	2:100$000	
Mons. Pedro Anisio B. Dantas — Ajuda de custo	500$000	
João A. de Sá — Percentagem sobre multas	247$500	
Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Percentagem sobre aguardente arrematada	1:307$000	94:582$600
Saldo para o dia 8 de maio de 1934 ..		65:825$900
		160:408$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de abril **de 1934.**

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes,** Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 5	7:428$228	
Receita do dia 7	8:157$500	15:585$728
Despesa do dia 7		6:850$000
Saldo para o dia 8		8:735$728
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	4:703$400	
Em cofre	3:946$328	8:735$728

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 7|5|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

PELA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

A VOTAÇÃO DO PROJÉTO CONSTITUCIONAL — APROVADA, CONTRA 57 VOTOS, A INCLUSÃO DO NOME DE DEUS NO PREAMBULO DA MAGNA CARTA — UMA SESSÃO TUMULTUOSA

RIO, 7 (Nacional) — Iniciados os trabalhos de hoje, da Assembléia Constituinte, o sr. Campos Amaral enviou á Mesa um discurso escrito em resposta ao sr. Pedro Aleixo, tendo o sr. José Pereira Lira feito uma retificação á ata da sessão anterior.

O sr. Minuano Moura levantou uma questão de ordem, pedindo o adiamento da votação do projéto constitucional e a convocação de uma sessão especial, sendo o requerimento regeitado no ponto de adiamento da votação.

Falou, em seguida, o sr. Cunha Vasconcélos, combatendo o artigo 1.º do projéto constitucional sendo logo depois aprovados os artigos 1.º, 2.º 3.º e 4.º, salvo as emendas que fôram feitas a este ultimo artigo, por ocasião da votação.

O sr. Daniel Carvalho, em discurso, protestou contra o modo de votação, dizendo que a Assembléia estava votando no escuro, despertando com esta sua afirmativa varios protéstos tumultuosos.

O sr. Antonio Carlos, procurando acalmar os animos, diz não vêr razão para protéstos, por isso que estava de acôrdo com o regimento o pedido de verificação da votação.

O sr. Medeiros Néto requereu preferencia de votação do preambulo com o nome de Deus, falando então os srs. Mario Ramos, a favor, Sampaio Correia, contra e Valdemar Falcão, a favor.

Finalmente, foi aprovado o preambulo que consigna o nome de Deus na Constituição, contra 57 votos.

O sr. Medeiros Néto requer, depois, preferencia para a emenda 1412, de autoria do sr. Pereira Lira, o que foi aprovado.

De acôrdo com o estabelecido, foi o lider da maioria quem formulára os requerimentos de preferencias nas votações, tendo isso provocado grandes tumultos, principalmente quando o sr. Medeiros Néto requereu preferencia para a emenda 1945, referente ás Disposições Transitorias e sobre a organização federal, que é a emenda substitutiva das grandes bancadas.

Os protéstos partiram principalmente dos deputados classistas, estabelecendo-se uma tremenda algazarra, que obrigou o presidente Antonio Carlos a levantar a sessão, durante vinte minutos. (A União).

ESCOLA DE SERICULTURA

No sabado ultimo realizou-se a prova oral dos alunos da Escola de Sericultura, perante a banca constituida pelos drs. Diogenes Caldas, Nelson Maciel e José Calzavara.

Banco dos Proprietarios da Paraíba

Consoante fôra anunciado, realizou-se, ontem, ás 19 horas, á rua Duque de Caxias, n. 413, desta cidade, a inauguração do "Banco dos Proprietarios da Paraíba.

O novo estabelecimento de credito, que funcionará, provisoriamente, das 19 ás 21 horas, fará todas as operações de credito, cobranças de titulos e de alugueis de casas, administração de bens, etc.

O campeonato carioca de futeból

RIO, 7 (Nacional) — Em consequencia da sua vitória de 2 X 1 sobre o "Fluminense" e da derrota que o "Bangú" infligiu ao "America", pela contagem de 2 X 1, o "Vasco da Gama" está agora isolado na liderança do campeonato de futeból. — (A União).

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Correspondente ao mês de dezembro do ano proximo findo, o prefeito de Piancó, confórme comunicou ao sr. interventor federal, recolheu á Mesa de Rendas local, o produto da taxa de 15%, destinada á Instrução Publica, na importancia de 546$900.

Ao sr. interventor federal comunicaram os prefeitos de Souza e Picuí o recolhimento da contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de abril, recem findo, nas importancia de 987$000 e 926$895, respectivamente.

INTERVENTORIA FEDERAL DO ESTADO

Do capitão Landri Sales, interventor federal do Piauí, recebeu o chefe do Govêrno o telegrama infra:

TEREZINA, 7 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Tenho honra agradecer comunicação me fez vossencia ao reassumir exercicio interventoria desse Estado. Saudações cordiais — *Landri Sales*, interventor federal.

Um almoço oferecido ao sr. Gustavo Capanema

RIO, 7 (Nacional) — Realizou-se, no Palace-Hotel, o almoço oferecido ao sr. Gustavo Capanema, tendo ao mesmo comparecido figuras de relêvo na situação politica do país.

Ao prospasito foi o homenageado saudado pelo sr. Tristão de Ataide. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Aliança Proletaria Beneficente: — A "Aliança Proletaria Beneficente", com séde nesta capital, empossou, no dia 1.º de maio, a sua diretoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente, Joaquim Pereira do Nascimento; 1.º secretario, Leonel do Vale Mélo; 2.º dito, Adolfo Eduardo Lins; tesoureiro, Manoel Caetano da Silva; suplentes, João Pereira Golzio, Idalino Francisco Xavier e Pedro Lopes da Costa.

Caixa Escolar "Antenor Navarro": — A Caixa Escolar "Antenor Navarro", com séde no Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", de Santa Lusia do Sabugi, empossou a sua nova diretoria que ficou assim constituida:

Manoel Otavio de Medeiros, presidente; José Fernandes Dantas, vice dito; Joséfa da Paz Freire Marinho, 1.ª secretaria (reeleita); Carlos Fernandes Dantas, 2.º dito; Maria José Marinho, tesoureira (reeleita); Isaura Gomes de Oliveira, vice-dita; José Ferreira da Nobreza, Luzia Araújo Medeiros e Maria Fernandes Dantas, fiscais.

Centro dos Academicos de Direito da Paraíba: — Não havendo se realizado a sessão marcada para ontem, por motivo dos fortes aguaceiros caídos, ficou marcada outra, para a proxima quinta-feira, ás dezenove horas, no local do costume.

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da E. T. L.: — Os condutores e motorneiros da E. T. L. e Força desta cidade fundaram recentemente uma sociedade beneficente para fins da classe sendo empossada no dia 5 do corrente a sua primeira diretoria, cuja organização ficou constituida da maneira a seguir:

Presidente, Jovino Alves da Silva; secretario, Lapembergue Medeiros de Almeida; tesoureiro, José de Luna Freire.

Comissão fiscal, Severino Ferreira, Noval Dias Paredes e José Alves da Silva.

Comissão de socorros, Osvaldo Monteiro, Antonio de Almeida e Francisco Paulo de Lima.

A ATUAÇÃO DA BANCADA PARAIBANA NA CONSTITUINTE

(*)

RIO, 7 (Nacional) — A bancada paraibana vem se destacando no seio da Constituinte não só pela sua coesão e serenidade como também pela maneira por que os seus componentes estudam os assuntos que lhes são afétos, desincumbindo-se brilhantemente de todas as missões que lhes são confiadas.

Ainda na sessão de sabado o deputado José Lira impressionou a Assembléa de maneira notavel defendendo, oralmente, parecêres de sua autoria.

Entre as medidas pleiteadas pelo deputado paraibano está a supressão do preambulo da Constituição, a fim de evitar discussões estereis em torno do assunto.

A sua exposição clara e conciente determinou cumprimentos de elevado numero de colégas logo após deixar a tribuna. (A União)

BIBLIOGRAFIA

ADELAIDE AMARAL — *Verdades Crúas — Tipografia Carneiro — Fortaleza.*

Do Ceará chega-nos essa brochura, escrita por mãos de mulher.

Essa circunstancia por si só seria bastante para despertar a nossa curiosidade, aguçada, mais a mais, á medida que liamos as primeiras paginas.

A contribuição feminina ás letras nacionais se opulenta cada dia, concorrendo com obras de todos os generos para o intenso movimento editorial que se observa no país.

Em geral, a mulher brasileira prefére a literatura de ficção, desdenhando o estudo dos problemas cientificos e sociais.

A autora de "Verdades Crúas" não entendeu assim e atirou-se á analise de uma das mais serias e intrincadas questões da atualidade — o casamento e a organização da familia — advogando téses que para muitas pessôas são excessivamente avançadas.

Adelaide Amaral, (não sei como trata-la: senhora ou senhorita) traça com grande segurança o panorama da sociedade conjugal moderna, apontando falhas e vicios que estão a reclamar medicação radical.

A erudita escritora cearense demonstra em seu livro qualidades apreciaveis de senso de analise e de coragem nas conclusões a que chega, por força de uma argumentação justa e brilhante.

"Verdades Crúas", da rapida leitura que fizemos, deixou-nos a impressão de uma obra digna da atenção dos estudiosos. — J.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Ocorreu, ontem, o aniversario natalicio da exma. sra. d. Estér Mendonça Vanderlei, esposa do dr. Lauro Vanderlei, medico operador, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Delfino de Carvalho, proprietario em Arára.

— O sr. Francisco Sales de Medeiros, comerciante em S. Luzia do Sabugi.

— O menino João, filho do sr. Olimpio Gomes, residente em Alagôa do Monteiro.

— O sr. João Pereira Pinto, proprietario em Livramento, Taperoá.

— A menina Maria de Lurdes, filha do sr. José Timoteo, residente em Campina Grande.

— A senhorita Severina Soares, filha do sr. Francisco Lourenço Soares, residente em S. Miguel de Taipú.

— O sr. Arnobio de Assunção, funcionario do Banco do Estado da Paraíba.

Sr. Miguel Bastos Lisbôa: — Tem hoje a data do seu aniversario natalicio o sr. Miguel Bastos Lisbôa, guarda-livros em nossa praça e diretor da *Academia de Comercio Epitacio Pessôa.*

NASCIMENTOS:

Chama-se Marilda a creança do sexo feminino, filha do nosso amigo cirurgião-dentista A. C. de Miranda Henrique e de sua esposa d. Maria Menina, cujo nascimento ocorreu, ante-ontem, nesta capital.

BATIZADOS:

Batizou-se, no ultimo domingo, na capéla de N. S. Pronto Socorro, a creança Marcus, filha do casal Itagibe Chaves, d. Vanda Moura Chaves.

Foi celebrante do áto o conego José Coutinho tendo servido de paraninfos o sr. Renato Ribeiro Coutinho e senhorita Irene N. Chaves.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Antonia do Carmo Silva, professora publica de Páu Ferro, acaba de contratar casamento o sr. Domiciano Lino da Costa, empregado na Empresa Tração Luz e Força.

— Estão noivos, nesta capital, a senhorita Estelita Cavalcanti, funcionaria da Repartição do Saneamento e irmã do nosso amigo sr. Cromacio Cavalcanti, chefe da Comissão de Compras, com o sr. Manoel Domingos da Silva, do comercio desta cidade.

Os prometidos têm sido muito cumprimentados.

CASAMENTOS:

Efetuou-se, no dia 5 do corrente, o casamento do sr. Beraldo de Oliveira, funcionario da Imprensa Oficial, com a senhorita Wanda Sales, filha do sr. Cicero Mendes Sales, grafico da "Empreza Nordéste", desta capital e d. Antonia da Silva Sales.

Serviram de paraninfos, por parte do noivo, o sr. José Dionysio da Silva e a senhorita Onelia de Almeida e por parte da noiva o sr. Manoel Aragão e esposa.

VIAJANTES:

Dr. Ademar Leite: — Regressou a Patos, de cuja comarca é juiz de direito, o nosso digno conterraneo dr. Ademar Leite, que se encontrava nesta capital, desde alguns dias.

Prefeito Adelgicio Olinto: — Regressou a Patos o nosso amigo sr. Adelgicio Olinto, digno prefeito daquele municipio.

S. s. que viéra a esta capital a fim de assistir á recepção do sr. interventor Gratuliano Brito, como delegado das forças politicas, locais, viajou pelo trem horario até Campina Grande donde prosseguirá em automovel ao seu destino.

NECROLOGIA

Vitima de antigos padecimentos faleceu, ante-ontem, em Cruzéta, do Estado do Rio Grande do Norte a sra. d. Querubina de Magalhães de Mélo, esposa do sr. Otavio Feliciano de Mélo, funcionario da I. de O. contra as Sêcas naquele Estado.

A extinta era paraibana e exerceu por muito tempo o magisterio nesta capital. Contava 41 anos de idade, não deixando filhos do seu consorcio.

Acôrdo sôbre os titulos brasileiros em Portugal

RIO, 7 (Nacional) — Segundo publicação feita nos vespertinos chegou-se a um completo acôrdo sobre os titulos da divida brasileira de que são portadores os banqueiros portuguêses. (A União).

O GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA ASSUMIU O COMANDO DA 2.ª REGIÃO MILITAR

S. PAULO, 7 (Nacional) — O general Olimpio da Silveira assumiu, hoje, o comando da 2.ª Região Militar, no meio de grandes demonstrações de simpatia.

Procurado pelos jornalistas, o general Olimpio da Silveira recusou-se a fazer declarações, alegando que, como soldado, a sua ação deverá ser conhecida do publico, não havendo, portanto, necessidade de dizer o que fará, pois que saberá cumprir os seus deveres de soldado. (A União).

Morreu em consequencia de "Knouckout"

RIO, 7 (Nacional) — O lutador patricio Belmiro Alves morreu, em consequencia de um "knouckout" sofrido na ocasião em que jogava "box".

O seu contendor foi o estimado boxeur conhecido por Cabo Verde. — (A União).

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

No requerimento dos srs. Gouveia Pedrosa Irmãos, sobre a "Farmacia das Mercês" o sr. dr. diretor deu o seguinte despacho: — "Deferido de acôrdo com o § 1.º do art. 5.º do decreto 20.377, de 8 de setembro de 1931. Faça-se a anotação devida".

Telegramas retidos

Há na Repartição dos Telegrafos, telegramas retidos para: Julia Almeida, Agenor Ferreira, rua José Feliciano 56; Francisco Antonio Fonsêca Hospital, Vigario, dr. Adhemar Leite Paraíba Hotel.

Os boatos em plena calma...

RIO, 7 (Nacional) — Após um periodo relativamente longo de intensa vibração, em que os boatos mais desarticulados circulavam, o Rio viveu, estas ultimas quarenta e oito horas, de inteira calma, não se registando qualquer daqueles boatos. (A União).

Instituto Comercial "João Pessôa"

Realizou-se, no dia 5 ultimo, no Clube dos Diarios, a entrega de diplomas e premios aos alunos que concluiram o curso em 1933, pelo Instituto Comercial "João Pessôa", dirigido pela srta. Hortense Peixe.

O ato teve lugar ás 20 horas, com a presença do sr. Interventor Federal, que figura no quadro dos alunos diplomados, como homenageado.

Em seguida a entrega dos premios e diplomas, usaram da palavra o orador da turma sr. Hermani Soares e a professora Eulalia Fonsêca, que pronunciou vibrante discurso.

Seguiu-se animada "soirée" dansante, que se prolongou até a alta madrugada.

Foram os seguintes os diplomados: Margarida Cihar e Maria de Lourdes Moura, Steno-Datilografas; Hermani Soares, Maria das Dôres Cavalcanti e Celeida Pontual, guarda-livros; Hilda Medeiros, Maria Veriana Cavalcanti, Alcina Ribeiro, Maria de Lourdes Azevêdo, Noemia Lima Leite, Rosa Borges de Lima, Julièta Vieira dos Santos, Onildo de Farias, Orlando de Farias, Maximiano Franca Neto, Cicero Honorato Leite e Cleanto de Paiva Leite, datilografos.

Receberam nes*e momento, premios, os seguintes: — Margarida Cihar, Maria de Lourdes Moura, Hilda de Medeiros, Celeida Pontual, Hermani Soares, Julièta Vieira dos Santos.

Foram homenageados o sr. Interventor Federal e mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas e paraninfa a professora pernambucana d. Eulalia Fonsêca.

PREVENINDO CONTRA UMA PROPAGANDA QUE NINGUÉM ENCOMENDOU

BELÉM, 7 (Nacional) — Chegaram ontem, a esta capital, dois individuos de nacionalidade alemã, que se destinavam a Cabeceiras do Capim, em companhia do escritor Doneetti, a fim de naquela região, apanhárem cenas ao natural para um filme.

Em vista, porém, de denuncia feita á policia de que aquêles individuos apanharam cenas que, exibidas no estrangeiro, deporiam contra o Brasil, foi procedida uma busca á bagagem dos referidos estrangeiros sendo apreendido todo o material que conduziam.

Os dois alemãs que se chamam Hudwig Neunann e Herbert Porosi se encontram presos. (A União).

IMPORTANTE REUNIÃO NA RESIDENCIA DO MINISTRO JUAREZ TAVORA

RIO, 7 (Nacional) — Na residencia do ministro Juarez Tavora realizou-se importante reunião da qual participaram deputados de varios matizes, a fim de discutirem modificações a serem introduzidas no projéto constitucional. (A União).

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

OURO!?!

O MELHOR PREÇO DA PRAÇA, compra Agripino Leite, de 7$500 a 12$000 a grama. Qualquer quantidade: moêdas, joias, relogios, etc., Rua da União, 7. (Ao lado do Palacio das Secretarias.

SOUZA CAMPOS grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

REVISTA DAS MODAS

(REVUE DES MODES)

Excelente figurino mensal, francês e mais pratico do universo. Mais de 200 modêlos para senhoras, senhoritas e crianças, com explicações em português. Edição especial para o Brasil.

Preços de assinaturas:

Capital — um ano	46$000
Exterior — um ano, registrada	84$000
Numero avulso	7$000

Pedidos a A. P. Figueirêdo, rua Duque de Caxias, 78 — João Pessôa. — Paraíba.

BRONZE ALUMINIO E COBRE

a peso, para fundição compram-se á RUA SANTO ELIAS N.° 180

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

Aos agricultores

Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.

A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 39, nesta cidade.

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

26, rua Epitacio Pessôa.

RELOGIOS CYMA é a marca que significa garantia.

Joalharia Mororó

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Aneis de N. S. de Lourdes.
COMPRA-SE OURO DE 6$ Á 12$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraiba". A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar, a alegria de sua esposa e dos seus filhos.*

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 4 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 11 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — Esperado do sul no proximo dia 10 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 17 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza São Luiz e Belém.

LINHA PORTO ALEGRE — RECIFE

(Viagem extraordinaria)

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

RIO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 9 e asirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracatí, Fortaleza, Camocim, Amarração e Tutoia.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrossim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazém: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "PORTO ALEGRE"

Chegará no dia 14 de maio e sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"IRATI"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 do corrente, saindo após a demora necessaria para o porto de Macáu, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 15 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Camocim e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 25 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA AMARRAÇÃO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do sul no proximo dia 5 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itaquatiá

Esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

Itapura

Esperado dos portos do sul no dia 13 de maio e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe-se, tambem, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itanagé

Esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia para:
AREIA BRANCA
FORTALEZA
SÃO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapagé

Esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para:
MACEIO'
BAÍA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saída dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234.

EDITAIS

ALFANDEGA DA PARAÍBA — Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta (30) dias — N. 42 — Pela inspetoria da Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los, no prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do capitulo 5.º, art. 258, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes assista o direito de alegar contra os efeitos dessa venda. **Marca**: I encarnado, sem numero, um feixe, pesando quatorze (14) quilos, vindo pelo vapor alemão "Adalia", entrado em 17 de junho de 1933. **Marca**: M. F. — duas caixas ns. 2.155 e 9.895, pesando trinta e seis (36) e cento e cincoenta e dois (152) quilos, vindas pelos vapores nacionais "Itapura" e "Comandante Riper", entrados, respectivamente, em 20 e 22 de setembro de 1933.

Marca: A. D. — um encapado, n. 1, pesando seis (6) quilos, vindo pelo vapor alemão "Munster", entrado em 14 de outubro ultimo.

Alfandega de João Pessôa, 10 de abril de 1934. — **Antonio Gomes Forte**, 2.º escriturario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS: — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario de Alexandrino Nunes de Oliveira, foi declarado pelo inventariante João Batista de Oliveira acharem-se ausentes os herdeiros Cecilio Mesquita de Oliveira Lopes, Aprigio Nunes de Oliveira, Cecilio Arcilio Carneiro de Albuquerque, Bricio Carneiro de Oliveira, Maria José de Oliveira, casada com Manuel Ferreira Ferro, Alexandrino Nunes de Oliveira, Gregorio Carneiro de Oliveira, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio após a terminação do referido prazo, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 25 de abril de 1934. Eu, Epaminondas da Silva Azevêdo, Escrivão de Orfãos e Ausentes, o fiz datilografar e subscrevo. *João Batista de Sousa.*

—

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que conhecimento tiverem deste edital e interessar possa que no dia 16 de maio corrente, pelas 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, realizadas no salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, que é de 600$000, um automovel marca "Chevrolet", usado, motor 943|851.897, com as cortinas e forros estragados e ferramenta, penhorados a Amaro Machado, na ação executiva cambial que lhe movem Manuel Pereira de Almeida & Cia., do Rio Grande do Sul. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos foi passado este, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 5 de maio de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Está confórme o original; dou fé. O escrivão interino. *Justo Bernardino da Silva.*

—

EDITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA. — A Junta Comercial do Estado da Paraíba faz publico que durante o mês de maio de 1934, foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contratos: — De P. Cunha & C.ª (Cuité) Guarabira. Capital social 30:000$000. Socios solidarios: Francisco Pimentel da Cunha, 25:000$000 e Severino Montenegro da Cunha, 5:000$000. Ramo de negocio, compra e venda de sêcos e molhados, cereais e couros, por atacado e a varejo e quaisquer negocios que possam interessar. Época do balanço, 31 de dezembro. Prazo do contrato, indeterminado. Registrou a firma.

De Januario Pereira & C.ª — João Pessôa — Capital social, 10:000$000. Socios solidarios: Manoel Januario Pereira, 5:000$000; Rui da Silva Bezerra, 5:000$000. Ramo de negocio, representações, consignações, conta propria e o que mais houver. Época do balanço, 31 de dezembro. Prazo do contrato, indeterminado. Registrou a firma.

De Osvaldo Pessôa & C.ª — João Pessôa — Capital social, 50:000$000. Socio solidario, Osvaldo Pessôa, 50:000$000 e Otavio Lima, socio de industria. Ramo de negocio, automoveis, transportes de passageiros e cargas. Época do balanço, 31 de dezembro. Praso do contrato, indeterminado. Registrou a firma.

Contratos — De Fraiman & Singer — João Pessôa — Capital social, 15:000$000. Socios solidarios: Manoel Fraiman e Waldemar Singer:...... 7:500$000 cada um. Ramo de negocio, fabricação de fogões tipo inglês. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, indeterminada. Registrou a firma.

De Pereira Borges & C.ª — Itabaiana — Capital social, 200:000$000. Socios solidarios: Manoel Pereira Borges, 100:000$000; Primo Pereira Borges e João Luiz Freire, 50:000$000 cada um. Ramo de negocio, couros, podendo ampliar outros quaisquer negocios e continuando com a fabrica Santo Antonio, que adquiriram por compra, pelo que ficam responsaveis pelo ativo e passivo da referida firma. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, indeterminado. Registrou a firma.

De M. Coêlho & C.ª — João Pessôa — Capital social, 10:000$000. Socios solidarios: Manoel Coêlho da Silva, 5:000$000 e dona Alice Sobreira Coêlho, 5:000$000. Ramo de negocio, comissões e representações em geral. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, indeterminado. Não tem filiais.

Registros de firmas individuais — De A. Nicéas — Campina Grande — Capital, 5:000$000. Ramo de negocio, padaria e mercearia. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Alcides Nicéas.

— De J. B. Amorim — João Pessôa — Capital, 4:000$000. Ramo de negocio, miudezas, ferragens e louças a retalho, sob a denominação de "A Cristaleira". Firma usada pelo sr. João Batista de Amorim.

Registro de firma social — De Demostenes Barbosa & C.ª — Campina Grande — Capital social, 100:000$000. Socio solidario, Demostenes de Souza Barbosa, com 100:000$000; socio de industria, Silvio da Mota Silveira. Ramo de negocio, algodão e outros generos do país. Época do balanço, 30 de junho. Duração do contrato, indeterminado. Tem uma filial em Recife, Estado de Pernambuco.

Falencia — De S. Cavalcanti & C.ª — João Pessôa — Por sentença do dr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, foi decretada a falencia de S. Cavalcanti & C.ª Foi nomeado sindico o dr. Osias Gomes.

Distrato — De S. A. Souto & C.ª — Campina Grande — Os socios solidarios José de Araujo Souto e João de Assis Souto, distrataram a sociedade em 4 de janeiro de 1934, retirando-se o socio José de Araujo Souto, com exclusão de haveres, continuando a mesma firma sob a inteira responsabilidade do socio João de Assis Souto, que ora assumiu todo o ativo e passivo e deu plena e geral quitação de contas ao socio que se retirou, a que prevalecerá para todos os efeitos de direito.

— De J. Carreira & C.ª — João Pessôa — Os socios componentes da firma J. Careira & C.ª, Julio de Queiroz Carreira e José Justino Filho, resolveram dissolver a mesma sociedade com a retirada do socio José Justino Filho, pago de s|capital na importancia de 20:000$000, ficando todo o ativo e passivo da referida firma a cargo e unica responsabilidade do socio Julio de Queiroz Carreira, que continuará explorando o negocio da mesma firma J. Careira & C.ª.

— De J. Honorato & C.ª — João Pessôa — Os socios solidarios: João Honorato da Silva e a socia comanditaria Corina Dalia da Silva, resolveram modificar a clausula 6.ª do seu contrato. O socio João Honorato da Silva retirará para as suas despesas particulares, a começar de 1.º de janeiro do corrente ano, a quantia de 1:000$000, a titulo **pro-labore** e a socia comanditaria continuará retirando por conta dos lucros como dantes. As demais clausulas continuam em vigor.

Alterações — De F. Muniz & C.ª — João Pessôa — Os socios componentes da firma F. Muniz & C.ª, de comum acôrdo, resolveram alterar o seu contrato social, dando mais ao contrato primitivo as clausulas ns. 14 a 22. A sociedade transformou-se em sociedade por quotas, elevando o seu capital para 187:000$000, em quotas de 1:000$000, c|uma já integralizado. A sociedade fica constituida do seguinte modo: Giovani Gioia, com 40 contos; Severino Regis de Amorim, com 35 quotas; Francisco Muniz de Medeiros, 20 quotas; Giovani Petruci, 52 quotas; Petraca Grisi, 15 quotas e dona Aurelia Rosas Ratacaso, 25, num total de 187 quotas. A clausula 17 alterou a clausula 2.ª do contrato primitivo, em logar de uma casa de diversões publicas, fica sendo a firma exclusivamente proprietaria do predio recentemente construido, onde funciona o Cinema Falado, digo, onde funciona o Cinema Teatro Rio Branco e do mobiliario do salão de entrada e de mais alguns outros que constam do inventario do áto de arrendamento. Foi cancelada a clausula 4.ª. A clausula 5., alterada: a divisão dos lucros do rendimento do arrendamento do predio e pertences será feita proporcionalmente de acôrdo com o capital de cada socio. A clausula 11.ª ficou anulada, estabelecendo-se que no caso de falecimento de alguns dos socios, continuarão na firma seus legitimos herdeiros, sendo facultado vender as suas quotas-partes aos socios sobreviventes, ou a pessôas estranhas á

sociedade, isso no caso dos socios não quererem comprar. Como gerente fica o sr. Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, que nenhuma gratificação a mais terá, afóra o que lhe tocar nos lucros. Os casos omissos nesta alteração e no contrato primitivo serão regidos pelas leis em vigor.

— De F. Mendonça & C.ª, Ltda. — João Pessôa — O socio Francisco Ribeiro de Mendonça cedeu 70 quotas de seu capital, no valor total de 70:000$000, ao sr. Otavio Monteiro Falcão, que passou a fazer parte da sociedade, com o capital das quotas cedidas e subrogadas nos direitos do aludido contrato, que fica alterado e adstrito aos deveres nele contido. A gerencia da firma compete tambem ao socio Otavio Monteiro Falcão, que usará da firma comercial. O socio Francisco Ribeiro de Mendonça, por ter cedido 70 quotas das suas 270, fica reduzido a 200 quotas, no valor total de 200:000$000. Dos lucros verificados anualmente, por balanço em 31 de janeiro, 15% serão divididos com os auxiliares da firma, a criterio dos socios, sendo o restante dividido do seguinte modo: 66 1|2% ao socio Francisco Ribeiro de Mendonça; 25%, ao socio Otavio Monteiro Falcão e 8 1|2% ao socio Newton Lacerda. As demais clausulas do primitivo contrato continuam em vigor.

— Da Viuva Trigueiro & C.ª — Guarabira — Os socios Ana Sampaio Trigueiro e Leonel Ferraz Flóres resolveram prorrogar o seu contrato social por mais dois anos, a contar de 2 de março de 1934 a igual data do ano de 1936. Alteraram as clausulas 6.ª e 7.ª, na parte referente ás despesas particulares de c|socio, que serão levadas a debito de conta de lucros, em vês de conta de despesas gerais. Os lucros liquidos passarão a ser divididos 50% para cada socio, continuando em vigor as demais clausulas do primitivo contrato.

— De A. Pedrosa & C.ª — João Pessôa — Alteraram o seu contrato social da seguinte fórma: a sociedade será de responsabilidade coletiva. O capital social ficou elevado para 22:000$000. Os socios Lourival Gualberto e Abias Pedrosa com 10:000$000 cada um e o socio Orlando Pedrosa, com 2:000$000. Os lucros serão divididos: 50% para o socio Abias Pedrosa; 40% para o socio Lourival Gualberto e 10% para o socio Orlondo Pedrosa. As retiradas mensais serão de 500$000, 300$000 e 100$000, respectivamente, na conta despesas gerais, na ordem em que estão inscritos os socios. A época do banlanço será 31 de dezembro. As demais clausulas continuam em vigor.

— De Armando Freitas — Areia — Alterou o registro de sua firma individual. Aumentou o seu capital de 50:000$000 para 200:000$000 e deixou de explorar o comercio de cinema e luz do municipio de Areia, que atualmente é proprietario da Empresa Industrial Fabrica de Fiação "Arenopolis" e tecelagem de sêdas "Tapiarana" e que pretende desenvolver outros ramos de negocio.

Abertura de filial — De A. Pedrosa & C.ª — João Pessôa — Comunicaram a abertura de uma filial de sua casa matriz, na praça de Recife, Estado de Pernambuco, á rua Barão do Rio Branco n.º 162, 1.º andar, sala n.º 3.

Transferencia de séde de estabelecimento — De Lisbôa & Hamad — João Pessôa — Os socios Aristides Hamad e d. Maria do Carmo Lisbôa Hamad, comunicaram em data de 14 de março de 1934, terem transferido o seu estabelecimento comercial da Avenida Beaurepaire Rohan n.º 170, desta cidade, para a cidade de Campina Grande, deste Estado.

Registro de titulo de contador provisionado — De João Gomes Coêlho — João Pessôa — De acôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, tendo verificado o sr. superintendente do Ensino Comercial, no Brasil, que o sr. João Gomes Coêlho preencheu todas as exigencias da alinea II, do referido decreto, conferiu ao mesmo o titulo de contador provisionado, para que possa gosar de todas as vantagens, regalias, direitos e prerogativas concedidas a este titulo pelas leis do país. O titulo foi expedido em 2 de agosto de 1932 e foi registrado nesta M. M. Junta Comercial no dia 10 de março de 1934.

Arquivamento de procuração — De The Texas Company (South America Ltda.) — João Pessôa — Pelo seu gerente geral no Rio de Janeiro sr. Granville D. Beuley, outorgou ao seu bastante procurador neste Estado, sr. Gerson Mota Alencar, para gerir os interesses da referida companhia. Esta procuração foi arquivada sob o n.º 67, em 20 de março de 1934, por despacho da Junta.

Arquivamento de "Diario Oficial" — Foi arquivado, nesta Junta, o "Diario Oficial n.º 284, que autoriza a The Texas Company (South America Ltda.), com séde no Rio de Janeiro, a funcionar no territorio da Republica brasileira, pelo decreto n.º 11.702, de 15 de setembro de 1915. Foi arquivado conforme despacho da Junta de 20 de março de 1934.

Registro de carta patente — Do Banco Auxiliar do Povo — Campina Grande — De conformidade com o decreto n.º 14.728 de 16 de março de 1921, nos termos do despacho do sr. Ministro da Fazenda, de 19 de fevereiro de 1934 e segundo as leis da Republica, foi expedida carta patente para que possa funcionar na cidade de Campina Grande, a Sociedade Anonima "Banco Auxiliar do Povo". Esta carta foi registrada e arquivada nesta M. M. Junta, sob n.º 5, conforme despacho da referida Junta, de 20 de março de 1934.

Comunicação recebida — Do Banco Central — João Pessôa — Em assembléia geral ordinaria, realizada em 20 de março do corrente ano, foi eleito diretor-presidente do Banco Central o sr. Manoel da Cunha, comerciante e proprietario neste Estado.

Arquivamento de documentos — De José Frutuoso Dantas — João Pessôa — Requereu a esta M. M. Junta o arquivamento de 4 (quatro) cartas que dizem respeito á sua nomeação para o cargo de gerente da Empresa Paulista Exportadora Ltda., com séde nesta capital, como diretor da mesma Empresa, representando a S. A. Fabrica Uotorantin, de São Paulo, em substituição ao sr. Justino Breviglieri.

Petições, 32; oficios recebidos, 2; idem expedidos, 2; livros rubricados, 13; termos de abertura e encerramento, 26; folhas rubricadas, 2.550; certidões despachadas, 8; empenho extraído, 1.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 16 de abril de 1934. — **Romualdo Fonsêca**, escriturario.

—

EDITAL DE PROTESTO — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de Direito da 3.ª Vara da comarca da capital e dos Feitos da Fazenda Estadual, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por parte do dr. Antonio Boto de Menezes, na qualidade de procurador e advogado do dr. Henrique Luiz de Godde foi dirigida a este juizo a petição do seguinte teor: "Exmo. sr. dr. juiz de Direito da Fazenda do Estado — O dr. Henrique Luiz Godde, medico, residente em Brejo das Freiras, do municipio de Antenor Navarro (antigo São João do Rio do Peixe), deste Estado apoiado na lei e como medida de ressalva e conservação de seus direitos, vem mui respeitosamente protestar perante v. excia. rehaver pelos meios legais e em virtude da ação competente que em tempo oportuno proporá ao Estado da Paraíba todos os dispendios ou gastos que fizéra, tirados de suas proprias economias e de acordo com o respectivo govêrno, na exploração das FONTES TERMAIS, do referido logar "Brejo das Freiras", bem assim cobrar indenização de seus serviços prestados, como administrador das referidas fontes, durante o tempo de sua gestão e mais ainda indenização do dinheiro que dispendeu na aquisição de munição para o Estado, em 1930, cujo protesto vem fazer, baseado nos arts. 552 e 553 do Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado, e em virtude dos fundamentos que passa a expôr: Em 1931, depois de longo entendimento com o interventor de então, o malogrado dr. Antenor Navarro, de acordo com este, o suplicante efetuou o contrato de arrendamento das FONTES TERMAIS de Brejo das Freiras, compreendendo toda a área de terreno ás mesmas pertencentes, contrato que fôra celebrado com o representante legal das propriedades das aludidas fontes, pagando o suplicante todas as despesas, conforme tudo se vê do respectivo documento existente em seu poder, prometendo-lhe o referido interventor ser o referido contrato traspassado ao Estado, mediante indenização prévia. Realizado o arrendamento, logo tratou o suplicante de fazer construções e melhoramentos no local compreendido do arrendamento, ou melhor onde se acham as referidas fontes, dispendendo para tal fim, inclusive viagem que fizéra ao Rio de Janeiro, Recife e Ceará, mais de sessenta contos de réis, dinheiro que gastou tirando de suas proprias economias e com não pequeno sacrificio, o que tudo fizéra autorizado pelo proprio interventor Antenor Navarro, o qual chegou a garantir-lhe que o Estado lhe indenizaria oportunamente. Para comprovar o que se acaba de alegar, o suplicante tem em seu poder farta documentação de cartas e telegramas que, em tempo oportuno, será exibida, em juizo, se necessario fôr. Em data de 26 de abril do corrente ano o interventor Antenor Navarro baixou um decreto, que foi publicado no "A União", orgão oficial do Estado, do dia seguinte, data do seu falecimento em consequencia do desastre do "Savoia Marchetti", cujo decreto cogitava da desapropriação das FONTES TERMAIS de Brejo das Freiras compreendendo tambem a área do terreno ás mesmas fontes, e em virtude do qual estava combinado que o contrato de arrendamento celebrado com o suplicante seria traspassado ao Estado, quando se désse a desapropriação que se ia realizar sem mais demora. Convem salientar que, além da subvenção mensal de dez contos de réis que o interventor Antenor Navarro dispendeu para ocorrer ás despesas com melhoramentos da futura Estação Termal, e com cujo auxilio o govêrno chegou a gastar cerca de 42:000$000, ainda prometeu o mesmo interventor custear, tambem, todas as despesas de instalação dos predios provisorios, como fossem: despesas com mobiliario, material de "hotel", etc, chegando até a dar ordem ao suplicante para ir ao Ceará se entender com a Inspetoria de Obras contra as Sêcas, a fim de providenciar esta no sentido de fazer o respectivo inventario de tudo quanto fôsse necessario aos melhoramentos do balneario. Três dias antes do seu falecimento, o interventor Antenor Navarro, em uma rapida conferencia que tivéra com o suplicante, em Brejo das Freiras, disse-lhe que o caso em apreço ficaria definitivamente resolvido, na viagem que êle interventor ia fazer ao Rio de Janeiro, em companhia do sr. Ministro da Viação. E tanto isso é verdade que o referido interventor assentando as bases de um contrato a ser celebrado, do Estado com o suplicante, o qual fôra celebrado pelo dr. João Santa Cruz, procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, sendo que o dr. Clodoaldo Gouveia, arquitecto do Estado, devia começar no dia 1.º de maio do corrente ano a construção do hotel, cuja planta já havia sido aprovada pelo govêrno, tendo ainda o mesmo arquitécto executado a planta do predio destinado aos banhos, emquanto o dr. Lima Campos havia ordenado o prolongamento da linha E. de Ferro V. C. construindo um ramal até as fontes. Com o desaparecimento rapido e inesperado do interventor Antenor Navarro e, tambem, em consequencia do flagelo das sêcas, as obras de Brejo das Freiras pararam por completo. Entretanto, apezar de normalizada a situação, o govêrno atual não cumpriu as suas promessas para com o suplicante, e os encarregados dos estudos por conta do govêrno teem concorrido para fazer aumentar cada vez mais os prejuizos do suplicante, ao ponto de, utilizando-se das fontes, sem prévio consentimento, sentarem bombas e dificultando que os poucos banhistas se sirvam das aguas. Em principio de agosto, o suplicante dirigiu-se ao atual interventor, propondo-lhe fazer "cessão" de seus direitos sobre as FONTES TERMAIS de Brejo das Freiras, mediante prévia indenização dos dinheiros que ali dispendera com construções e melhoramentos, inclusive os dispendios com arrendamento, viagem e os mêses que dirigira os trabalhos das mencionadas fontes, não tendo, entretanto, recebido resposta de especie alguma. Em face do exposto, vê-se que de todos os dinheiros que o suplicante tem aplicado do seu bolso com arrendamento das fontes e terrenos a élas pertencentes, construções, melhoramentos e viagens dispendiosissimas, a fim de ser levado a efeito o balneario de Brejo das Freiras, o Estado não poderá deixar de indenizar ao mesmo suplicante, desde quando tais dispendios fôram feitos com autorização do interventor Antenor Navarro, haja em vista que já havia sido até celebrado pelo dr. João Santa Cruz um projéto de contrato do govêrno com o suplicante, por ordem do referido interventor, cujo projéto, achando-se em poder do mesmo interventor, no momento em que este sucumbira no desastre de avião, naturalmente tambem desapareceu e, por isso, não chegou a ser divulgado. Os prejuizos do suplicante sobem a mais de duzentos contos de réis. Pela nota da "A União", de 23 de agosto do corrent ano, vê-se que o govêrno previne que sobre o dominio das FONTES TERMAIS de Brejo das Freiras e terrenos adjacentes foi baixado um decreto de desapropriação, o que vem, cada vez mais, comprovar o direito que tem o suplicante de ser indenizado pelo Estado. Além disso, em 1930, por autorização do então secretario do Interior e Segurança Publica, dr. José Americo de Almeida, atualmente Ministro da Viação, conforme documento existente em poder do suplicante, este dispendeu em dinheiro na aquisição de MUNIÇÃO para o Estado, importancia pela qual, até hoje, não foi indenizada pelo govêrno. Assim, pois, tendo em consideração tudo quanto acima ficou exposto vem o suplicante, com o devido respeito, protestar, como protesta, na forma legal, perante v. excia., no intuito de fazer valer os seus direitos, devendo propôr, em tempo oportuno, ao Estado da Paraíba, a competente ação, a fim de ser indenizado pelo govêrno de toda importancia que, em dinheiro, tem dispendiado com o arrendamento das FONTES TERMAIS de Brejo das Freiras e terrenos pertencentes ás mesmas fontes, construções, melhoramentos, serviços de administração, despesas de viagens, etc., em beneficio da referida Estação Termal, bem assim do que dispendeu, tambem, o suplicante, na aquisição de MUNIÇÃO para o Estado, em 1930, e requer a v. excia. que, tomado por termo o seu protesto, seja do mesmo intimado o exmo. sr. dr. Procurador Geral dos Feitos da Fazenda do Estado, como representante legal do govêrno, cientificando-se, tambem, o exmo. sr. dr. Interventor Federal. Ainda requer o suplicante a v. excia. que, publicado o protesto no orgão oficial, feitas as devidas intimações supridas todas formalidades legais, (Cartorio dr. João Franca) lhe sejam os autos do respectivo protesto entregues independentemente de traslado para os fins de direito. Para os efeitos da taxa judiciaria, avalia-se este protesto em um conto de réis (1:000$000). Como prova de sua conduta moral e serviços materiais prestados á Revolução, junta o documento n.º 3. P. deferimento. João Pessôa, 24 de abril de 1934. — **Antonio Bôto de Menêses**, advogado e procurador". Despacho: "Tome-se por termo o protesto, dela intimando-se o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda. Em seguida, faça a publicaçã requerida. João Pessôa, 25 — 4 — 1934. — **A. Barros**". TERMO DE PROTESTO — Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de João Pessôa, em meu cartorio, compareceu o dr. Antonio Bôto de Menêses, por ele me foi dito que, na qualidade de advogado e procurador do dr. Henrique Luiz Godde, protestava haver do Estado da Paraíba indenização resultante dos prejuizos advindos com a trasferencia irregular do contrato ajustado entre o Interventor Federal e o protestante para exploração das Aguas Termais de Brejo das Freiras e terrenos sircunjacentes e ainda o fato de pagamento pela munição fornecida ao Estado, quando do movimento de Princêsa, tudo na forma da sua petição de protesto que oferecia como parte integrante deste termo, que assino com as testemunhas presentes. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos da Fazenda, o subscrevo. Antonio Bôto de Menêses. Testemunhas: José Xavier de Carvalho e João de Freitas Feitosa. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandei passar o presente Edital que será afixado no logar de costume e publicado no orgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos sete (7) dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e trinta e quatro. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual, o subscrevo. (as.) Agripino Gouveia de Barros. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão **João Monteiro da Franca**.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS — Concurso de 1.ª entrancia para carteiros auxiliares e mensageiros. — Convido os candidatos abaixo nomeados a comparecerem no gabinete da Chefia do Trafego Telegrafico, com a possivel brevidade, a fim de tratarem de assunto concernente ás suas inscrições no concurso de 1.ª entrancia para carteiros auxiliares e mensageiros, a realizar-se nesta Região: Otesar do Rêgo Luna, Sebastião Francisco Bezerra, Mario Hermes Nicodemi Galvão, Orlando do Rêgo Luna, José Leal de Albuquerque, José Nunes da Costa, João Maciel dos Santos, Valfrido Duarte da Silva, Ademar de Barros Correia, Luiz Donizetti Bezerra de Menêses, Malaquias Feitosa Neves, Elizio Jorge de Brito, Sebastião de Sousa, Raimundo Nonato Guarita, Fernando Solano da Silva, José Andréa, Manuel Gentil da Cruz, Juarez Antonio dos Santos, Luiz Gonzaga dos Santos, Mario de Sousa Correia, Carlos Giovani Peixoto de Vasconcelos, Manuel Augusto da Silva, Artur de Araujo Queiroga, Lauro Cavalcanti Mélo, Alcides Antenor de França, Pedro Guedes da Costa, Arnobio Vanderlei da Silva, Egidio de Lucena, Carlos de Carvalho Pinto, Adauto de Luna Freire, José Tito Procopio da Cunha, Gustavo Abrantes de Barros, Ulisses Gomes de Farias e José Ferreira da Nobrega. João Pessôa, 7 de maio de 1934. — **Severino de Albuquerque Lucena**, secretario do concurso.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DA PARAIBA

Parecer n.º 153 — O dr. Severiano Freire Filho, de Campina Grande, pede isenção de impostos para uma fabrica que pretende montar, naquela cidade, alegando que a materia prima a empregar é paraibana.

A isenção é para 10 anos de todos os impostos de industria e profissão e mais dos produtos exportados da referida fabrica e o de importação para substancias coadjuvantes, que venham a necessitar para vasilhame e material de embalagem.

Não organisou ainda o dr. Freire Filho a fabrica idealisada por si e antes de pôr em pratica a sua nova industria procurou o amparo das leis estaduais. De fato a lei n. 680, de 21 de novembro de 1928, no seu artigo 5, letra D, é clara em conceder isenção de impostos, até o prazo de 10 anos, á primeira industria nova, considerada pelo govêrno de vulto economico, que se utilizar de materia prima do Estado.

Não nos parece que o tal dispositivo tenha aplicação no caso vertente, uma vez que não ficou esclarecido o volume do negocio e nem a qualidade da materia prima a empregar, embóra que se justifique, de cérto modo, a razão do requerente ocultá-la, receioso talvez de expôr o seu segredo aos futuros imitadores.

Não deixa, porém, de interessar á nossa vida economica a futura industria, mas para que ela tenha o amparo nas leis do Estado, se faz mistér que o seu inventor funde a sua fabrica, registre o seu produto e sem mais receios de imitadores, faça uma exposição de sua organisação, demonstrando a utilidade da sua obra com fatos positivados.

Assim julga este Consêlho e aguarda a nova demonstração afim de se manifestar.

Sala das sessões, 7 de maio de 1934. — **Augusto de Almeida** (relator), **J. Prazeres Coêlho, Valdemar Leite, Horacio de Almeida, João Luiz R. Morais.**

—

PARECER N. 154

A Santa Casa de Misericordia, pelo seu provedor, diz que é devedora do Estado da importancia de 3:329$900 de serviços de esgoto realizados ultimamente no raio recem-construido no Hospital Santa Isabel e pede dispensa do referido pagamento, pois se acha sem recursos monetarios.

Todo paraibano é testemunha dos beneficios vindos do Hospital Santa Isabel, que tem sempre os seus leitos superlotados de doentes pobres, vindos de todo Estado, pois é o unico estabelecimento existente nesta capital, que ha muitas dezenas de anos vem amparando a pobreza doente, que sem o seu auxilio morreria á mingua de recursos medicos e hospitalares.

O Estado, sabemos, vem auxiliando o tal instituto de caridade, porém o seu orçamento reduzido como o não permite maior liberalidade e assim premido pelas necessidades sofre o Santa Isabel por não poder abrigar maior numero de doentes que lhe batem continuadamente á porta.

Atendendo ás condições especialissimas no caso em questão, tendo em vista o grande beneficio que traz a casa de caridade, o Conselho é de parecer que o Estado dispense a importancia pedida pelo provedor do Hospital Santa Isabel.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1934. — **Augusto de Almeida**, relator; **João Ribeiro de Morais, Horacio de Almeida, Waldemar Leite, José Prazeres Coêlho.**

—

PARECER NUMERO 155

Com o oficio numero 92 de 13 de março ultimo, o sr. dr. Interventor interino remeteu uma petição de Benedito Morais pedindo isenção de impostos para uma fabrica de oleo de côco e aproveitamento de sub-produtos, a qual já se encontra instalada nesta capital.

O requerente fundamenta o seu pedido na alinea XI letra d, do artigo 5.º da de numero 680, de 21 de novembro de 1928.

Ouvidos a respeito do assunto o dr. procurador dos Feitos da Fazenda e o secretario da Fazenda Estadual, o primeiro manifesta-se favoravel ao pedido de isenção, desde que a industria nascente seja capaz de natural desenvolvimento; o segundo opina pela concessão nos termos da lei numero 618 de 25 de novembro de 1925, pelo prazo de 5 anos, excluindo o imposto de exportação.

Examinado o assunto, o conselho é de parecer que seja dada a isenção pedida nos termos da lei numero 618 de 25 de novembro de 1925, pelo prazo de 5 anos, excluido o imposto de exportação.

Sala das sessões do Consêlho Consultivo, 30 de novembro de 1934.

João R. de Morais, relator; Waldemar Leite, José Prazeres Coêlho, Augusto de Almeida e Horacio de Almeida.

Malvina Kahane

Largo da Carioca, 5-4º, Sala 418
AO PUBLICO E A'S SUAS DISCIPULAS

Em publicação anterior prometi ao publico e ás minhas atuais e ex-discipulas lhes trazer o resultado final da questão que Helena Paraguassú movia contra mim em juizo.

E' o que lhes faço agora, dizendo, sem comentarios, que venci em toda linha. A carta que abaixo transcrevo, com permissão do meu advogado, mostra a minha situação de direito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934.

Exma. Sra.

MALVINA KAHANE

Saudações.

Tenho presente a carta de V. Excia. Respondo-a deste modo: A Egregia Primeira Camara da Côrte de Apelação, dêste Distrito — por unanimidade de seus ilustres pares — sentenciou que V. Excia. não infringiu qualquer disposição penal da nossa lei sobre privilegios.

A nota da imprensa que V. Excia. me enviou, em que se alude a um imaginario "defeito" dessa lei, deve ser torcedura de interessado. Não ha defeito onde a lei não pune. O ideal lhe daria na restrição de fátos puniveis uma qualidade; mas, no sentido positivo e universal do direito de punir — nas sociedades de competição — o imaginario "defeito" é apenas falta de infração legal.

A vitoria de V. Excia. é, pois, definitiva sob duplo aspecto: judicial e social.

Quanto ao futuro: como consequencia daquêle imaginario "defeito", V. Excia. não tem procedimento fundado na denunciação caluniosa; mas poderá agir contra a sua antagonista por difamação injuriosa. No fôro civel tem direito a reclamar perdas e danos.

De V. Excia. Atto. Ad.º Ab.º — **João Mario Rangel.**

Firma reconhecida pela tabelião Raul Sá.

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

INFORMES COMERCIAIS

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 4 e 5, constou do seguinte:

Viana & Leal — 1 caixa contendo ferragens.

Williams & Cia. — 6 balcões de chop vasios.

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — 2 caixas contendo oleo lubrificante.

J. J. Batista — 4 vols. com caramelos e macarrão.

M. Lira & Cia. — 120 vols. contendo alcool.

Julio Martins — 3 atados com caixas vasias.

F. Falcão — 4 caixas contendo aguas medicinais.

Alves de Brito & Cia. — 17 vols. com tecidos.

J. Minervino & Cia. — 50 sacos com batatas.

Jacob & Paulo — 9 vols. com moveis.

Pereira Borges & Cia. — 9 vols. com vaquetas, courinhos e raspas de sola.

Cia. de Tecidos Paraibana — 73 vols. com tecidos e 1 caixa com acessorios para teares.

Companhia de Tecidos Paulista — 311 vols. com tecidos, retalhos, colchas, artefatos e amostras.

—

PAUTA dos principais **generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da** semana de 7 a 13 de maio de 1934

Produto	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, quilo	2$600
Algodão Mata, quilo	2$400
Algodão em carôço, quilo	$833
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$300
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$200
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.º quilo	$700
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo	$300
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moido, quilo	2$000
Côco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	2$100
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	2$000
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$600
Feijão macassa, litro	$400
Fava, litro	$400
Milho, litro	$300
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$080
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$004
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

Os demais produtos constam da Pauta geral.

"REAGIR"

Mais um apêlo da França

Os notaveis cientistas francêses professores Victor Pauchet, Frederic Salsset com a cooperação dos srs. Aegerther, Amada, De Verey, Aubry, Berclay, Cholver, Clair, Des Gachons, Farez, Farrére, Fauvel, Foveau, Fiurquiere, Frichet, Ceelinger, Jehouda, Francois,—Julia, Keyser, Larcher, Larguier, Lutz, Mabille, Magne, Mangin, Maeterlinck, Marechal, Maurois, Mazer, Melandre Noell, Nyssens, Pastre, Pillos, Praciel, De Saint-Hubert, Tattegrain, Tedesco, Rorifs, Vaunois, Verlaine, Verdal, Violannes e o editor Oliven, acabam de reunir-se e organizaram, a importante, cruzada de "REAGIR" contra a dissolução de costumes civicos e familiares, resolvendo extender sua ação a todos os paises do mundo.

Os objetivos: reunir todas as pessoas que concordam com a ação de cultura humana contra o egoismo, a improbidade, a dissolução de costumes, mediante conferencias, propaganda, disseminação de lições faladas nas escolas e salões, escritos por meio da revista oficial "REAGIR" e outras publicações e difundir os seguintes principios fundamentais: "servir em vez de servir-se" "Cumprir com os nossos deveres em vez de proclamarmos nossos direitos" "Considerar os valores morais e espirituais acima dos valores materiais" "Reagir contra a improbidade e a desmoralização e egoismo" Combater o sectarismo em todas as suas formas e em todas suas origens" "Consolidar a Familia e os seus sentimentos nobres" Restaurar a dignidade humana".

Com um programa desta indole, da França e atravéz de suas vozes mais autorizadas, nos chega um apelo de veemente urgencia e universal imperativo humano, a que não podemos nos furtar e, certamente nossos leitores, entre eles os que tantas vezes responderam "PRESENTE" a esse apêlo não negarão seu apoio a tão humanitaria cruzada, mandando ao diretor geral para o Brasil, sr. João Castaldi, rua dos Andradas, n.º 5, São Paulo a sua adesão.

SECÇÃO LIVRE

AUTA CANDIDA DE FARIA LEITE

1.º ANIVERSARIO

Gercino Leite e familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar na Matriz desta cidade, no dia 12 do corrente mês, ás 6 horas da manhã, pelo descanço eterno de sua mãi, sogra e avó, ficando eternamente gratos aos que comparecerem a este áto de gratidão.

Alagôa Grande, 7 de maio de 1934.

AO COMERCIO EM GERAL — Declaro que vendi ao sr. Higino Pedrosa, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento comercial denominado "Farmacia das Mercês", sito á rua Duque de Caxias, n.º 348, nesta capital. Todo e qualquer prejudicado, com a aludida venda, poderá se dirigir á declarante dentro do prazo de seis dias.

João Pessôa, 30 de abril de 1934.

Zaida da Gama Batista.

Confirmo: **Higino Pedrosa.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, declara que fez negocio com sua oficina com todos os seus pertences, inclusive um aparelho de solda-oxigenio pertncente ao sr. Horacio Santiago, e, quem julgar-se, porventura, prejudicado com essa venda, deverá fazer sua comptente reclamação dentro de 15 dias, a contar desta data, sob pena de perder todo e qualquer direito.

João Pessôa, 6 — 5 — 1934.

João Elias da Silva

—

AO COMERCIO — Declaramos que resolvemos acabar com a nossa filial á avenida Epitacio Pessôa, 366, transferindo o respectivo "stock" para nossa casa, á rua Martins Leitão, 444.

João Pessôa, 4 de maio de 1934. — **Antonio Paulo & Irmão.**

TERÊMOS OUTRA GRANDE GUERRA?

A situação que atravéssa o mundo é de uma delicadêsa extrêma. Fracassaram e teem fracassado, até agora, todos os acôrdos, todas as negociações que visam limitação de armamentos. Em tése, tudo prométem as nações lideres, mas, na prática, tudo ha falhado, lamentavelmente.

A corrida que atualmente se observa em materia de armamentos é de causar pavor. E emquanto delegados pacifistas, na verdade em numero reduzido, procuram atenuar a situação melindrósa que vivêmos, outros, em seus proprios países, lembram a necessidade de aumentar-se o estoque e melhorar os que já são julgados decadentes para a destruição da especie.

As nações responsaveis por êsse estado de cousas que, naturalmente devem ser as que tem os tais **depositos**, não olham, como deviam, a paz prometida entre os povos e, em seguida a discursos inflamados, sobre éla, fazem votar, nos parlamentos e assembléias, formidaveis vérbas para... aquisição dos indispensaveis armamentos.

Quem poderá, acaso, escurecer o Sol com as mãos? Pois será o mesmo que negar a verdade que passámos a expôr. O mundo civilizado marcha, inevitavelmente, para uma nova guerra, com a diferença que a futura será dez mil vezes mais desastrosa que a de 1914. A data é impossivel prevêrmos, quando mais que não têmos, infelizmente, o dom de advinhar. Não sería máu...

Si êsse espirito aguerrido, que está possuido o povo deste seculo não fôsse tão intenso e alarmante, talvez que a coórte pacifista que por aí anda a pregar a paz e sempre a paz "entre os homens de bôa vontade" não fôsse atirada para um deserto onde as famósas Piramides os contemplassem, mas completamente desarmados...

Não temos a menor duvida que o furacão se avisinha e será, désta vez, implacavel como nunca.

Não pregamos nem pregarêmos nunca a guerra, porque não somos adéptos da carnificina das raças, mas, sem sermos advinhos, não têmos a menor duvida que a guerra entre as nações poderá tardar, mas não será impossivel.

França, Italia, Estados-Unidos, Inglaterra, Russia, Japão, (estão aí disseminadas pelos telegramas, noticias de fonte insuspeita), preparam-se, com todo o ardor, para as proximas lutas que todos a **una voce** pregam; será toda nos ares ou **por** submarinos... Para que então se preparariam? Só os tôlos poderiam exclamar: para a garantia da Paz...

A desconfiança de uns govêrnos na orientação de outros é o que está gerando êsse pavor reciproco que produz, em resultado, o aumento do numero de navios, de canhões, de aviões e de tudo o mais que signifique destruição.

Essa nevróse, é triste lamentar-se, não parte sómente dos seios dos parlamentos ou das assembléias. Os proprios povos imprecam, assustadoramente, contra, ás vezes, a opinião de um estadista contrario ao armamentismo. A opinião das massas é que alimenta, o maior numero de vezes, as rebeliões fratricidas e as guerras de conquista ou outras de qualquer caratér. Os povos são sempre responsaveis pelo apoio imediáto que dão ás idéias ou pelo curso que emprestam e poderiam evitar, ás más noticias.

Muitas vezes, na Historia, vêmos os proprios estadistas forçados a jogar as nações á guerra, e quando não o fazem são sempre acoimados, pelas multidões, de covardes e impatriotas.

Acompanhêmos as situações e vejamos os resultados.

Durwal de Albuquerque

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IM PRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 8 de maio de 1934 | NUMERO 99

A VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RIO, 7 (Nacional) — Logo que apareceu o projéto de conservação do cargo de vice-presidente e a indicação do ministro José Americo para ocupá-lo, o eminente brasileiro, em entrevista ao O JORNAL, declarou ser contra a lembrança da manutenção de cargo simplesmente decorativo bem como a indicação do seu nome para aquêle posto.

Em consequencia dessa atitude do titular da Viação vem crescendo o numero de opositores da medida, sendo, agora, certa a sua retirada do projéto da Constituição em discussão. (A União).

Importação de laranjas e bananas na Holanda em 1933

Em recente comunicação enviada ao Ministério das Relações Exteriores, o Consulado Geral do Brasil em Amsterdam consigna dados sôbre a importação de laranjas e bananas na Holanda, durante o ano próximo findo:

Laranjas:

Em 1932, a importação de laranjas fôra de 74.025 toneladas, no valor de 8.351.000 florins, atingindo, em 1933, a 77.386 toneladas, no valor de ... .. 6.361.000 florins. Verifica-se, desse modo, que o maior volume do produto importado representa menor valor, decorrente, portanto, dos preços nesse ano.

Na importação de 1933, coube ao Brasil o terceiro lugar, com 4.974 toneladas, depois do primeiro, a Espanha, com 62.000 e do segundo, a Bélgica e Luxemburgo, com 5.144, seguindo-se a Palestina e Chipre com 2.511 e os Estados Unidos da America, com 1.358.

Bananas:

Durante o ano de 1932, a Holanda importou 39.538 toneladas de bananas, no valor de 5.947.000 florins. Em 1933, sua importação desceu a 30.351 toneladas, no valor de 3.895.000 florins.

Na importação de 1933 o Brasil concorreu com 1.628 toneladas, vindo, assim, em quinto lugar, cabendo o primeiro a Honduras e Panamá, com 9.686 toneladas; o segundo á Colombia, com 7.226; o terceiro a Guatemala, com 4.676; e o quarto ás possessões francêsas na América com 4.087. Seguem-se a Africa Inglêsa, com 1.395; a Grã-Bretanha, com 1.250 e a Alemanha, com 300.

O sr. Getulio Vargas assistiu o espetaculo do Teatro Carlos Gomes

RIO, 7 (Nacional) — Demonstrando a calma e segurança em que se acha o país, o presidente Getulio Vargas, em companhia de sua esposa, assistiu, sabado, a segunda sessão do Teatro "Carlos Gomes".

O chefe do Govêrno Provisorio foi vivamente aclamado pelo publico, tanto na chegada como na saida daquéla casa de diversões. — (A União).

NOTICIAS DO INTERIOR

Catolé do Rocha — Faleceu ontem, pela manhã, nesta vila, o dr. Felipe Emidio de Medeiros, figura saliente da nossa magistratura, e cidadão de invulgares predicados morais. Ocupava atualmente o cargo de juiz de direito desta comarca e pertencia a uma das mais distintas familias do interior do nosso Estado. O seu falecimento causou em todo o municipio a mais viva consternação. O seu sepultamento realizou-se ontem mesmo pelas 16 horas. Compareceram todas ás escolas reunidas e mais de 2000 pessôas. Discursaram no cemiterio os drs. Americo Maia, Augusto da Silveira Paula, o advogado Otavio de Sá Leitão, e o dr. Silvino Cabral.

Foram depositadas as seguintes coroas: "Ultimo adeus de America".

"Homenagem do Municipio de Catolé do Rocha".

"Felipe: ultimo abraço de Sinval".

"Homenagem da mocidade Catoleense".

"Ao querido juiz homenagem dos tabeliãis".

"Ultima homenagem de Sá Leitão e familia".

"Ao dr. Felipe eterna gratidão de João Batista e familia".

"Homenagem dos professores e alunos do grupo escolar Antonio Gomes".

"Ao dedicado amigo Felipe Medeiros, lembrança de Elpidio e familia".

"Ao inesquecido amigo dr. Felipe ultimo adeus de Cirino e familia".

O municipio decretou luto oficial por 3 dias.

Em 30 de abril de 1934.

(*Do correspondente*)

Nova ordem de "habeas-corpus" em favor do "scroc" Hermes Cossio

RIO, 7 (Nacional) — Em favor do "scroc" Hermes Cossio foi impetrada, hoje, pelo seu advogado, nova ordem de "habeas-corpus". (A União).

—

Vinhos brasileiros para os Estados Unidos da America

Segundo informou a Embaixada do Brasil em Washington, o sistema de quotas para a importação de vinhos, nos Estados Unidos da America, foi adotado, por enquanto, sómente até 31 de março corrente e apenas para os paises que já exportavam bebidas alcoolicas para aquela república antes da lei de proibição. Não obstante isso, interveiu a referida Embaixada para o fim de obter também para o Brasil uma quota, que arbitrara em 50.000 caixas, alegando datar a produção vinicola brasileira de poucos anos apenas, razão por que não figurava o nosso país entre os antigos fornecedores ao mercado americano. Não tendo sido possivel atender a toda essa quantidade, foi contudo, concedida a licença para a importação de 20.000 caixas de vinho e 1.000 de aguardente.

CINEMAS & FILMES

SANTA ROSA — "Robinson Crusoe Moderno".

RIO BRANCO — "Loucuras de Monte Carlo".

FELIPÉA — "A vida é uma dansa".

JAGUARIBE — "Como me queres".

—

ANNA STEN VAI SER REVELADA AO PUBLICO PESSOENSE

Num filme interessante sob qualquer aspecto em que se deseje analisar suas multiplas qualidades se apresentará, hoje, ao nosso publico, a fascinante Ann Sten, a primeira grande estrela russa do Cinema Sonoro. No ambiente riquissimo desse paraiso da jogatina que é Monte Carlo nos aparecerá em toda sua formosura essa

Douglas Fairbanks, no filme ROBINSON CRUSOE.

nova estrela cujo exito levou-a já a atravessar o Atlantico em demanda dos studios americanos. "Loucuras de Monte Carlo" é o titulo dessa comedia musical em fórma de operêta que o "Rio Branco" oferecerá ao seu distinto publico, certo de proporcionar um espetaculo agradavel e de fino gosto.

"Loucuras de Monte Carlo" é um filme da distribuição do programa "Art" cujo conceito ficou firmado desde os sucessos imperecíveis de "Princeza ás vossas ordens", "Rony", "O Congresso se diverte" e "Secretaria Particular", operêtas que o publico recorda sempre com saudades.

A reaparição feliz de Douglas Fairbanks em "Robinson Crusoe Moderno", da "United Artists", no "Santa Rosa"

Afinal, é hoje que o astro querido vai aparecer, para a felicidade suprema dos seus "fans", o que quer dizer — os "fans" do mundo inteiro!

"Robinson Crusoe Moderno" é o titulo curioso desta produção excepcional, com a qual o "Santa Rosa" estreará hoje a fase de luxo da "United Artists.

Douglas surge neste filme querendo imitar Robinson Crusoe... e teria conseguido o seu intento se não aparecesse, na ilha, uma pequena bonita, para estragar o capitulo...

Como complemento teremos — "O Rei Netuno" — formidavel desenho animado colorido, da serie "Sinfonia Singular".

VINGANÇA DIABOLICA"

Na proxima quinta-feira deverá o "Rio Branco" apresentar um filme forte e impressionante que é "Vingança Diabolica" uma produção da "Paramount" que revelará aos "fans" de João Pessôa o notavel tragico Lionel Atwill, ao lado de Kathlen Burke (a Mulher Pantera) e Charles Ruggles, o apreciado comediante.

"Vingança Diabolica" é uma maravilhosa historia, cheia de lances sensacionais, mostrando um cientista, casado com uma belissima mulher, e tão ciumento que esse sentimento chega a perturbar-lhe a razão, eliminando todos os homens que por infelicidade atravessassem o caminho de sua querida esposa.

A "DAMA ERRANTE" TERA' A SUA "PREMIERE" QUINTA-FEIRA NO "SANTA ROSA"

O grande filme de Elissa Landi

Myra, a dama errante, linda e inteligente, possuindo um paradoxo de santa e pecadora, vai nos contar a sua historia, o seu grande drama, ela, que tinha o direito sagrado de ser feliz, felicidade essa que convenções e futilidades da sociedade lh'a haviam negado.

Myra, a tentadora dama errante, é Elissa Landi, a estrela do dia, no seu desempenho maximo, dirigida por Frank Lloyd, o diretor de "Cavalcade", e secundada por Paul Lukas e Alessander Kirkland, neste filme produzido pela "Fox", que o "Santa Rosa" apresentará quinta-feira proxima!

POUCO AMOR NÃO É AMOR...

Os filmes focalizando temas conjugais são quasi sempre os mais humanos por se aproximarem verdadeiramente do fito que desejam alcançar. Depois de assistir ao desenrolar de cintas de um verdadeiro realismo, como "A esquina do pecado" ou "Mulher só aquela", fica-se sugestionado pela beleza sem par daquelas cenas onde a mulher é glorificada plenamente, glorificando os seus proprios sentimentos.

Agora o "Rio Branco" está anunciando para começar no proximo sabado um filme de luxo — "Pouco amor não é amor", em cujo enredo se debate um velho tema sempre renovado. Um homem que ama a esposa e adora a amante. Seria possivel a êle manter-se fiel a ambas? Que surpresas encantadoras não revelarão as cenas deste celuloide maravilhoso, em que se movem artistas como Ann Harding, Myrna Loy, Leslie Howard e Neil Hamilton?

"Pouco amor não é amor" é um filme da "RKO Radio" para o Braodway Programa, a marca que só apresenta grandes filmes, e foi o escolhido pelo famoso milionario Roxy para inaugurar o maior cinema do mundo, com 10.000 logares, na City Radio (New York).

—

Começamos hoje a publicação da critica sobre o filme excepcional que o "Rio Branco" apresentará no proximo sabado, a cinta que estreou o maior cinema do mundo, com 10.000 localidades, na City-Radio (New York).

POUCO AMOR NÃO É AMOR

(The animal kingdom) — RKO-Radio — produção de 1933

"The Animal Kingdom" (O reino animal) foi uma peça de Phillip Barry, que alcançou um enorme sucesso na Broadway, interpretada por Leslie Howarrd e William Gargan.

Este filme, baseando-se nessa obra, tem os mesmos interpretes e tem todas as subtilezas, todas as maravilhosas observações que torraram a peça celebre.

E' um filme finissimo, inteligente, repleto de observações cada qual mais humana e ironica. Cheio de um pensamento profundo, cheio de uma psicologia rara. Tipos muito humanos. Situações verdadeiras, reais. Estados de alma revelados com uma precisão unica.

Só é pena que a adaptação fizesse o filme seguir tão de perto a peça, não lhe dando um cunho mais cinematografico, apezar de ser bastante fotogenico.

Mas isso não chega a prejudicar o seu tema — tão forte e sutil ao mesmo tempo — que vai suavemente pelo filme todo, até surgir forte naquela estupenda sequencia final, quando Leslie Howard compara mentalmente a esposa e a amante. Que sequencia de intensa emoção e extraordinaria subtileza, que momento humano e forte! Tão admiravel é aí o motivo, quanto a realização e a interpretação. São essas cenas que perduram por muito tempo devido ás suas qualidades impressivas e ao seu forte poder de sugestão. Admiravel, simplesmente.

O filme tem muitas outras cousas notaveis — um estudo de tipos e carateres estupendo, o entendimento entre Leslie e a amante, a diferença entre a esposa pela lei e a esposa pela alma.

Ann Harding surge uma artista deliciosa, fina, espiritual. E com uma beleza nova. Seu papel é admiravel. Myrna Loy é um prodigio de fascinação, através um desempenho calmo mas estupendo. Leslie Howard trabalha bem, com aquela sua representação toda pessoal.

William Gargan, como o creado, tem um papel notavel e é um dos melhores no filme. Neil Hamilton, Leni Stengel, Ilka Chase, Henry Stephenson e Donald Dillaway, bons.

Adaptação de Horace Jackson. Direção de Edward H. Griffith, que deu ao filme o cunho de finura e distinção que se esperava dele.

A melhor peça teatral que vimos até hoje. Não tem vilão, climax, nem grandes emoções. E' só pensamento, alma, psicologia... Algo de humano e admiravel.

Cotação: — MUITO BOM.

(Do "Cinearte" de 5 de novembro).

"O DOUTOR X!" A SUA TRAMA DIABOLICA E O SEU GRANDE TRAGICO — LIONEL ATWILL — SABADO NO "SANTA ROSA"

Já está por poucos dias a exibição de "O Doutor X!" — e com este filme — as emoções mais abaladoras da historia do Cinema! Emoção que é uma serie de impressões e casos horrorosos da vida de um medico! Para o seu crime ser descoberto, foi preciso o grande cientista, o sabio magico que desafiava o impossivel, o grande Doutor X, botar em ação o seu aparelho prodigioso, revelador da consciencia de cada homem! E para isso, êle não hesitou em pôr a propria filha em perigo de vida.

E' fortissima de sensações a trama de "O Doutor X, o filme da "First" que o "Santa Rosa" exibirá sabado. Ele mostra o grande tragico do momento Lionel Atwill — e ainda Fay Wray e Lee Tracy, em perfomances extraordinarias!